

EDITAL Nº 202/2020-SMG, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 03/2017 – AGENTES, de 24 de agosto de 2017, e homologado através do Edital nº 57/2017, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando o Decreto Legislativo nº 6 do Senado Federal, de 20 de março de 2020, e o Decreto Executivo Municipal nº 55, de 19 de março de 2020, no qual recepciona o Decreto Executivo Estadual de Calamidade Pública nº 55.128, de 19 de março de 2020;

Considerando a Portaria nº 624/2020, de 31 de março de 2020;

Art. 1º - Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão entrar em contato, com a maior brevidade possível, com a Coordenadoria de Atos de RH, através do e-mail atosrh.smg@gmail.com e/ou do telefone (WhatsApp) 55-99154-2749, para receber orientações quanto aos procedimentos adotados para a entrega dos documentos, elencados abaixo, e posterior nomeação.

Orientamos que estamos adotando o procedimento de admissão online temporariamente, dessa maneira, serão solicitados aos candidatos os documentos essenciais para a admissão imediata e todos serão notificados posteriormente a comparecer à Coordenadoria de Atos de RH para apresentar os documentos originais encaminhados previamente por e-mail, quando então serão autenticados e, se necessário, solicitados documentos complementares, somente nesse momento os candidatos serão encaminhados a exame médico e, após finalizada essa etapa, assinarão seu termo de posse.

A posse do candidato ficará condicionada e poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade.

Documentos:

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Título de Eleitor;
4. PIS;
5. Certificado de Reservista;
6. Comprovante de escolaridade;
7. Carteira do Conselho de Classe;
8. Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
9. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
10. 1 foto 3x4;

11. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
12. Dependentes: CPF dos dependentes e do cônjuge, se houver.

Art. 2º - Os candidatos têm o prazo de até quinze dias para entrar em contato, a partir de **1º de abril de 2020**.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

AGENTE DE SAUDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º	OSMAR SCHMIDT FILHO
7º	ROTIANA BOHRER RODRIGUES
8º	GREICE MORETTI DA ROSA VILLA REAL
9º	MAICON WILLIAM HAETINGER STEFANO
10º	MAICO GONCALVES MARTINS
11º	AMANDA ROCHA
12º	DEBORA BONESSO ANDRIOLLO
13º	ATILA MACEDO MAIA
14º	ALDEBAR MARIANO SANTOS PEREIRA
15º	LUIZ MIGUEL DE PAULA PEDEBOS
16º	LUCAS BRESOLIN DE MELLO
17º	MARILIA SILVA PEREIRA
18º	MAURO CEZAR C.ANTUNES
19º	JADIR TADEU BARBO DA SILVEIRA

Considerando o Capítulo IV do Edital nº 003/2017 - AGENTES, de 24 de agosto de 2017, e de acordo com o § 2º, Art. 13 da Lei Municipal Nº 3326, de 04 de junho de 1991.

AGENTE DE SAUDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ANALETE IZABEL MISSAU